

## DECRETO DE 26-8-2022

**Designando,**

com fundamento no art. 5º-A da Lei 195-74, acrescido pelo inc. I do art. 2º da Lei 5.274-86, e nos termos dos arts. 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com nova redação aprovada pelo Dec. 48.597-2004, modificado pelo Dec. 53.247-2008, Tatiana Natasha Toporcov, RG 34.254.292-8, e Adelaide Cássia Nardocci, RG 17.317.852, para integrar, como membros, o Conselho Curador da aludida Fundação, respectivamente como titular e suplente, na qualidade de representantes da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, ambas em recondução, para um mandato de 4 anos.